

## Centro Universitário de Brusque - Unifebe Conselho de Administração Superior - CAS

## RESOLUÇÃO CAS nº 37/03

Aprova o Regulamento dos Laboratórios de Informática.

A Presidente do Conselho de Administração Superior -CAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data, no exercício das funções previstas no artigo 93 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - Unifebe,

## RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento dos Laboratórios de Informática.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de dezembro de 2003.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli Presidente do CAS